

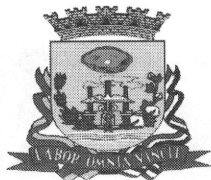
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 89 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71 / 2025

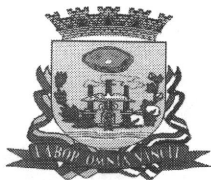
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 89 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 71 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO**, com **Cota Principal** para o item nº 25; **Cota Reservada** para o item nº 26, e **Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de insumos e materiais hospitalares / enfermagem para uso em todos os setores da Secretaria de Saúde**. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Rafael Naches Panini e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **37 (trinta e sete)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada acompanhada da ficha técnica do produto ofertado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

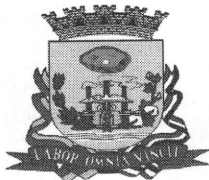
termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes cujo a oferta final enquadrar-se no percentual supramencionado, foram convocadas para demonstrarem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Transcorrido o prazo e a prorrogação do mesmo, as empresas participantes para os itens nº 05, 07, 08, 37, 39, 43, 46, 57 e 59, deixaram de apresentar o solicitado, restando desclassificadas. Diante da desclassificação das arrematantes dos respectivos itens, foi concedido prazo, de até 02 (duas) horas para que as próximas classificadas nos respectivos itens, providencie o envio da proposta readequada, ficha técnica e demonstrativo de exequibilidade. Transcorrido o prazo, e, diante da proximidade do término do expediente da repartição, a sessão foi momentaneamente suspensa, sendo designada a sua retomada no dia 03/07/2025 a partir das 08 horas. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** As empresas participantes para os itens nº 08, 37 e 43, deixaram de apresentar o solicitado, restando desclassificadas. Diante da desclassificação das arrematantes dos respectivos itens, foi concedido prazo, de até 02 (duas) horas para que as próximas classificadas nos respectivos itens, providencie o envio da proposta readequada e ficha técnica. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, acompanhadas das respectivas fichas técnicas. Sequencialmente as propostas juntamente com as fichas técnicas foram encaminhadas à Secretaria requisitante para análise, resultando na aceitabilidade dos produtos ofertados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** (CNPJ: 24586988000180); **2-) LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 34223536000198); **3-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 22525517000137); **4-) HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 31445696000193); **5-) TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** (CNPJ: 11406214000189); **6-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (18362195000185); **7-) TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 55674216000124); **8-) DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ: 30936479000133); **9-) BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** (CNPJ: 60105331000118); **10-) CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 96317508000197); **11-) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 43556958000176); **12-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP** (CNPJ: 40968252000123); **13-) YNEMED**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

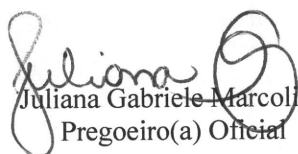
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 51740794000160); **14-) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 53702276000188); **15-) LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 32258056000137); **16-) RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 51459124000170); **17-) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 21831246000185); **18-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA** (CNPJ: 53968717000198); **19-) POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 18519219000167). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, para os itens nº 01 e 04; **2-) LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item nº 02; **3-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 03, 07, 24, 33, 44, 45 e 59; **4-) HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA**, para o item nº 05; **5-) TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, para os itens nº 06, 27, 29 e 41; e **6-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 09, 10 e 11; **7-) TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA**, para o item nº 12; **8-) DORA MEDICAMENTOS LTDA – EPP** para os itens nº 13 e 37; **9-) BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, para o item nº 16; **10-) CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, para o item nº 17; **11-) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 18 e 20; **12-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP**, para os itens nº 19, 22, 23, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; **13-) YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 28 e 43; **14-) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 30; **15-) LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item nº 31; **16-) RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 32 e 34; **17-) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens nº 35 e 36; **18-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA** para os itens nº 38, 39, 40, 42, 46, 48, 49 e 50; **19-) POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 47. Restaram **FRACASSADOS** os itens nº 08, 14, 15, 21, 57 e 58. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal nos itens nº 25 e 26, pela participante: **CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP**, nos termos: “manifestar intenção de recurso, quanto a classificação da empresa Pouso Farma hospitalar para os itens 25 e 26. Claramente na proposta, catálogo e documentos anexados, a empresa Pouso ofertou equipo gravitacional e NÃO EQUIPOS PRÓPRIOS PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, conforme solicita o Edital.”. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os



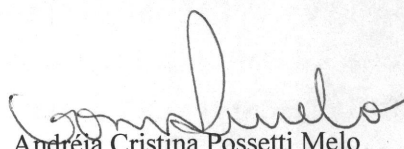
Prefeitura Municipal de Birigui

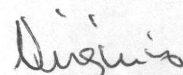
CNPJ 46.151.718/0001-80

memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio